



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de março de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 38287/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 632/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a compatibilidade de horários e os períodos mínimos de descanso para a acumulação de cargos públicos por Condutores de Ambulância, em cumprimento à Lei Federal nº 15.250/2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Requerimento de Arquivamento de Proposições nº 7/2026 apresentado pelo Vereador Autor da proposição. Encaminha-se para arquivamento.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Emanuel
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200350039003100320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em **04/03/2026 11:58**

Checksum: **9A9F3822AFC9DC9BD904D63C3D1A7DB84B85599A87178BDAC37971D8923547D1**